PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secqeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.603/2012

DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; E,

CONSIDERANDO o Distrato ao Contrato n.º 108/2011, de 23/10/2012,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam cancelados os valores inscritos em Restos a Pagar desta Prefeitura Municipal, relativos ao exercício de 2011 – Nota de Empenho origem n.° 2146, de 25/05/2012 – notadamente da empresa AHG Construtora Ltda., referente à Extra n.° 521 – Restos a Pagar a Liquidar de 2011, com o lançamento n.° 521 (exercício 2012), no valor líquido restante de R\$ 144.615,46 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais, quarenta e seis centavos).

Art. 2.° - Ficam cancelados os valores inscritos em Nota de Empenho n.° 2146, de 25/05/2012 — notadamente da empresa AHG Construtora Ltda., no valor líquido restante de R\$ 43.900,95 (quarenta e três mil, novecentos reais, noventa e cinco centavos).

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 26 de outubro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal